

EDITAL N.º 019/2025-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 28 de Fevereiro de 2025.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Convocação dos candidatos matriculados pelo SISU e Aprova Paraná Universidades (Cotas para Negros e Cotas Sociais para Negros) para realização de heteroidentificação.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Portaria nº 003/2025-PEN, Nomeia a Comissão de Heteroidentificação da Universidade Estadual de Maringá visando verificar a condição racial autodeclarada pelos candidatos aprovados e matriculados pelo SISU 2025;

Considerado o Edital nº 001/2025-Comissão de Heteroidentificação, que Publica as medidas que serão adotadas para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos aprovados na Chamada Regular do SISU 2025, para as vagas destinadas ao sistema de “Cotas para Negros” e “Cotas Sociais para Negros”.

TORNA PÚBLICO

O Cronograma e Horário das Entrevistas para verificação da condição autodeclarada dos candidatos matriculados pelo SISU 2025 e Aprova Paraná Universidades 2025, inscritos por meio das políticas de **cotas para negros** e **cotas sociais para negros**, por meio de heteroidentificação.

A verificação será excepcionalmente em modo remoto, assim, os candidatos abaixo mencionados devem se apresentar pelo aplicativo Google Meet, nos dias **07 e 08/03/2025**, conforme data e horário especificado e seguindo as orientações deste edital.

Aluno	Curso / Aprova Paraná 1ª Chamada	Modalidade	Data e Horário
LORHAINE ISABELLA DA SILVA SANTOS	Administração	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 9:00
JOÃO OTÁVIO ALVES TOMAZELE	Agronomia	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 9:00
EVELYN DIAS DA SILVA	Arquitetura e Urbanismo (CAU)	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 9:00
ALANA DA SILVA MUNIZ VICENTE	Artes Visuais	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 9:00
SADRINE MAIA SANTOS	Artes Visuais	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 9:00
ANA BEATRIZ DE ALMEIDA OLIVEIRA	Bioquímica	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 9:00
YASMIN YUMI NAKAMURA AMARAL	Ciências Econômicas	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 9:00
JOÃO VITOR DOS SANTOS	Ciências Biológicas	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 9:00
KAROLINY MACIEL SOUSA DA SILVA	Ciências Biológicas	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 9:00



Aluno	Curso / Aprova Paraná 1ª Chamada (Continuação)	Modalidade	Data e Horário
DIOGO CAMPOS	Ciências Contábeis	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 9:00
HELOÍSA VITÓRIA MACHADO SANTANA	Ciências Contábeis	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 10:00
MARIA EDUARDA DIAS CAMARGO	Ciências Contábeis	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 10:00
CAMILLY KEPE DE SOUZA	Ciências Contábeis (CRC)	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 10:00
KAUE RICARDO BETEGA	Design	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 10:00
TEODORA PAULINO DA SILVA	Design	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 10:00
ANA BEATRIZ TRIZOTTI	Direito	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 14:00
FERNANDA BARRETO OLIVEIRA	Direito	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 14:00
GIOVANA GULART MILHORINI	Direito	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 14:00
JOÃO MATHEUS DELFINO MOREIRA	Direito	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 14:00
REBECA ROSA MARINS	Direito	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 14:00
GABRIEL AZEVEDO DOS SANTOS EUGÃŠNIO	Educação Física	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 14:00
MARIA EDUARDA PEREIRA	Educação Física	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 14:00
RAFAEL AZEVEDO DOS SANTOS EUGÊNIO	Educação Física	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 14:00
EDUARDA NICOLLY DA SILVA DOS SANTOS	Engenharia Ambiental (CAU)	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 14:00
MARIANA DA SILVA TRACTZ	Engenharia Civil	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 14:00
MICHAEL DE SOUZA SILVA	Engenharia Civil	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 15:00
RUAN APARECIDO PEREIRA	Engenharia Civil	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 15:00
KAYO HENRIQUE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Engenharia de Computação (CAU)	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 15:00
JOÃO PEDRO ZAPAROLLI SCHEIDT LORGA	Engenharia de Produção	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 15:00
WELINGTON DA CRUZ PEGO	Engenharia de Produção (CRG)	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 15:00
ESTELA PEREIRA ALVES	Engenharia Química	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 18:30
KAMILE THAYANE BALIEIRO DA SILVA	Farmácia	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 18:30
FLÁVIO WYLLIAN SANTOS DA TRINDADE	Geografia	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 18:30
LUANA CAMAROTI DE LIMA	Geografia	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 18:30
RAFAEL ALCANTARA SANTOS	Informática	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 18:30
GUSTAVO HELLAN DOS SANTOS	Letras	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 18:30
HUDSON HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO	Matemática	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 18:30
ALESSANDRA SILVA DE LIMA	Pedagogia	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 18:30
NATALY SARA BARROS DA SILVA	Pedagogia	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 18:30



Aluno	Curso / Aprova Paraná 1ª Chamada (Continuação)	Modalidade	Data e Horário
LARISSA MARQUES MOREIRA	Psicologia	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 18:30
LUCAS LOPES RIOS	Secretariado Exec. Trilingue	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 19:30
GUILHERME KAUÃŠ DOS REIS GONÇALVES	Zootecnia	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 19:30
MARIANE SOARES DA COSTA MATOS	Zootecnia	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 19:30

ATENÇÃO CANDIDATOS DO “APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES”

Os candidatos do Aprova Paraná Universidades deverão enviar uma foto atual para inclusão no processo de verificação da Comissão de Heteroidentificação para o e-mail heteroidenticacao@uem.br até o dia 05/03/2025.

Aluno	Curso / SISU 1ª Convocação da Lista de Espera	Modalidade	Data e Horário
ELOYSA CORREA DA SILVA	Administração	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 19:30
JULIO CESAR SOUZA DO NASCIMENTO	Agronomia	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 19:30
QUELI FERNANDA ROCHA ALVES DA SILVA	Agronomia (CAU)	Cotas Sociais para Negros	07/03/2025 - 19:30
MARIA LUIZA DE PAULA CANDIDO	Artes Cênicas	Cotas Sociais para Negros	08/03/2025 - 14:00
LUCAS MATEUS DE FARIA SILVA	Bioquímica	Cotas Sociais para Negros	08/03/2025 - 14:00
ANA JULIA DE ALMEIDA PEREIRA	Ciências Biológicas	Cotas Sociais para Negros	08/03/2025 - 14:00
LETICIA DA SILVA SANTANA	Ciências Contábeis (CRC)	Cotas Sociais para Negros	08/03/2025 - 14:00
IZABELY BARBOSA PEREIRA	Engenharia Ambiental (CAU)	Cotas Sociais para Negros	08/03/2025 - 14:00
CAUA WILLIAN DA SILVA	Engenharia Civil	Cotas Sociais para Negros	08/03/2025 - 14:00
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS GODINHO RAMOS	Engenharia Química	Cota para Negros	08/03/2025 - 14:00
BIANCA PINHEIRO BATISTA DE OLIVEIRA MIGUEL	Historia	Cotas Sociais para Negros	08/03/2025 - 14:00
VINICIUS DOS SANTOS SILVA	Letras	Cotas Sociais para Negros	08/03/2025 - 14:00
NAYRA ALICE GOMES DA SILVA	Medicina	Cotas Sociais para Negros	08/03/2025 - 14:00

Aluno	Curso / SISU 2ª Convocação da Lista de Espera	Modalidade	Data e Horário
BRUNA SOFIA LOMES DOS SANTOS	Administração	Cotas Sociais para Negros	08/03/2025 - 15:00
ISABELA NICOLETE PEREIRA	Artes Visuais	Cotas Sociais para Negros	08/03/2025 - 15:00
VITORIA RAFAELA BONBACHIM DE SOUZA	Biotecnologia	Cotas Sociais para Negros	08/03/2025 - 15:00
RONALD PONTES DE OLIVEIRA	Ciências Econômicas	Cotas Sociais para Negros	08/03/2025 - 15:00



1. DA VERIFICAÇÃO

1.1 O(a) candidato(a) apresentar-se-á de forma remota por meio do acesso à Plataforma Google Meet, o qual deverá ser realizado por meio do link enviado para o endereço de e-mail utilizado na Matrícula, na data previamente definida nas tabelas acima. O candidato deverá clicar no referido link na data especificada, com cinco minutos de antecedência do horário fixado, acessar a sala e aguardar as instruções da Comissão de Heteroidentificação.

1.2 O(a) candidato(a) deverá estar de posse de documento original de identificação com foto, legível, preferencialmente o mais atualizado, o qual será solicitado durante o processo da heteroidentificação.

1.3 Após as instruções, o candidato será encaminhado para o link de acesso à sala de verificação, na qual passará pela averiguação da Comissão de Heteroidentificação.

1.4 Cada candidato será encaminhado individualmente para o outro link, onde estarão os membros da Comissão de Heteroidentificação que farão a averiguação de aspectos relevantes ao sistema de acesso da política de Cotas para Negros da Universidade Estadual de Maringá, nos termos do art. 17 da Portaria 1025/2019 GRE.

1.5 O acesso concedido será exclusivo para o(a) candidato(a).

1.6 Será solicitado ao candidato a confirmação de sua autodeclaração no momento da verificação.

1.7 Os candidatos deverão estar em local adequado, com qualidade de conexão, usando aparelho, preferencialmente notebook ou computador, com microfone e câmera funcionando, o local deve ter boa iluminação, sem interferências externas que prejudiquem a qualidade do som e da imagem durante a verificação pela Comissão de Heteroidentificação.

1.8 Os candidatos deverão se apresentar utilizando roupa clara, sem uso de maquiagens, adereços, coberturas de cabelos, artigos de chapelaria ou outros que dificultem aos membros da Comissão a pronta identificação dos caracteres fenotípicos exigidos pelas normas da política de cotas da Universidade Estadual de Maringá.

1.9 Os candidatos não poderão fazer uso de equipamentos eletrônicos, filtros, aplicativos ou outros que venham a alterar a imagem durante a verificação.

1.10 A verificação será gravada, exclusivamente para fins de registro, documentação e análise de eventuais recursos interpostos no processo de heteroidentificação e será arquivada, juntamente com toda a documentação deste processo, no prontuário do acadêmico(a) na Diretoria de Assuntos Acadêmicos. (Artigo 13 da Portaria 1025/2019 – GRE)





1.11 A recusa do(a) candidato(a) em ser filmado(a), para fins de heteroidentificação, resultará em sua desistência do Sistema de Cotas para Negros.

1.12 Candidato(a) com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais, conforme a Resolução nº 008/2008, poderá solicitar Atendimento Especial no processo de heteroidentificação por meio do e-mail: heteroidentificacao@uem.br até 12h00 do dia 06/03/2025.

1.13 Em caso de dificuldade técnica de acesso na data e horário especificados neste edital e somente por esse motivo, excepcionalmente o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com a Comissão de Heteroidentificação, com a devida justificativa, até às 15h30 do dia 08/03/2025, pelo e-mail heteroidentificacao@uem.br.

1.14 Em caso de não comparecimento conforme procedimentos estipulados neste edital, o(a) candidato(a) será considerado(a) "ausente", deixando de concorrer à vaga pelo Sistema de Cotas para Negros.

2. DOS CRITÉRIOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 Os critérios de heteroidentificação para verificação da informação prestada por candidatos(as) negros(as), que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as), serão: possuir cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro. (Artigo 3º Resolução 028/2019-CEP)

2.2 Na hipótese de constatação de falsidade nas autodeclarações ou em documentações apresentadas pelo(a) candidato(a), proceder-se-á conforme o disposto no item 5.4 deste edital.

3. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1 As Comissões de Heteroidentificação serão compostas por três membros titulares e um suplente, conforme recomendado pela Portaria Nº 4 de 26 de abril de 2018, do então Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas.

3.2 As Comissões serão designadas por Portaria da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade, as quais estarão disponíveis no site <http://www.pen.uem.br/site/public/publicacao/portarias>

3.3 Não poderá participar da Comissão de heteroidentificação pessoa que possuir relação com candidato(s), seja de parentesco até o terceiro grau; cônjuge, companheiro(a); que tenha interesse direto ou indireto no resultado; ou que estejam litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro (Lei 9784/1999).





4. DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados do SISU serão divulgados no site <https://daa.uem.br/estude-na-uem/matriculas-sisu-ano-letivo-2025> até 17h00 do dia **11/03/2025**.

4.2 Os resultados do Aprova Paraná Universidades serão divulgados no site <https://daa.uem.br/estude-na-uem/matriculas-aprova-parana-universidades-ano-letivo-2025> até 17h00 do dia **11/03/2025**.

4.2 A verificação realizada pela Comissão de Heteroidentificação não se constitui na efetivação de matrícula, a qual somente ocorrerá pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos.

4.3 O(a) candidato(a) que não for identificado pela Comissão de Heteroidentificação como sujeito da política poderá ingressar com pedido de reconsideração até 14h00 do dia 14/03/2025, pelo e-mail heteroidentificacao@uem.br, mediante requerimento devidamente fundamentado.

4.4 Em caso de recurso, a Comissão de Heteroidentificação Recursal analisará as gravações da primeira verificação, se necessário, poderá realizar nova convocação do candidato virtual ou presencialmente, e publicará o resultado da análise em até dois dias úteis a partir da data de solicitação, sobre o qual não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade. (§ 1º do Artigo 12 da Portaria GRE nº 1025/2019)

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As deliberações das Comissões de Heteroidentificação terão validade apenas para o concurso SISU-2025 para o qual foram designadas, não servindo para outras finalidades.

5.2 A UEM não se responsabiliza pelo não acesso por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a participação do candidato nas datas e horários previstos neste Edital.

5.3 A apresentação de documentos não idôneos, a prestação de informações falsas nas autodeclarações ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato implicarão, a qualquer época, na eliminação do concurso vestibular e no cancelamento da matrícula, sujeitando às penalidades previstas no Código Penal. (Vide Artigo 10 da Portaria nº 1025/2019-GRE).

5.4 Qualquer cidadão, candidato ou não, poderá suscitar dúvida quanto a declarações ou informações prestadas por candidato optante pelo Sistema de Cotas para Negros, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Comissão de Heteroidentificação pelo e-mail heteroidentificacao@uem.br, garantindo-se ao candidato sujeito aos questionamentos o direito de apresentar defesa e documentação idônea que comprove a veracidade de suas declarações, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da data da notificação realizada pela





Comissão e, caso não apresente a defesa e documentação, implicará na perda do direito de ingresso e o cancelamento de matrícula no Sistema de Cotas para Negros, conforme § 2º do Art. 23 da Portaria 1025/2019 – GRE. Apresentada a defesa, o órgão competente poderá deliberar desde que presentes todos os elementos necessários à decisão. Em caso da necessidade de requerer outras diligências e/ou envolva alta indignação que não permitam decidir de pronto com os elementos já presentes, serão instaurados os procedimentos administrativos pertinentes que tramitarão com o caso e regramento desta Universidade.

5.5 As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico <https://daa.uem.br/estude-na-uem/matriculas-sisu-ano-letivo-2025> e <https://daa.uem.br/estude-na-uem/matriculas-aprova-parana-universidades-ano-letivo-2025> e no Regulamento das Cotas para Negros, constituem normas complementares à Portaria 1025/2019 - GRE.

5.6 Os casos omissos neste edital, nos assuntos relativos ao Registro Acadêmico, serão resolvidos pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos, e, nos demais assuntos, pela Comissão de Heteroidentificação, sendo submetidos posteriormente à Administração Central da UEM, quando for o caso.

Maringá, 28 de Fevereiro de 2025.

HUGO ALEX DA SILVA

Diretor de Assuntos Acadêmicos

